



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00022 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1421 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.62	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00	Fundo Municipal de Saúde-VI		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2042	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PAB		
4.4.90.52.00	296 Equipamento e Material Permanente		1.999.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		1.999.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	1.999.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.62	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00	Fundo Municipal de Saúde-VI		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2056	PROG.NAC.MELH.ACESSO.QUAL.A.BÁSICA-PMAQ		
4.4.90.52.00	313 Equipamento e Material Permanente		1.999.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		1.999.00
	TOTAL:	R\$	1.999.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 2 DE MAIO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL